

Decreto Nº 40 de 18 de JULHO de 2016

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.273 c/ 1.250 15X de 19 de novembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

| ORGAO | RUBRICA | PROJ/ATIV | VALOR R\$ |
|-------|--------------|-----------|-----------|
| 0201 | 339030000000 | 2003 | 10.000,00 |
| 0702 | 339030000000 | 2035 | 5.000,00 |
| 1004 | 334041000000 | 2177 | 1.000,00 |

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 17.000,00(Dezessete Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

| ORGAO | RUBRICA | PROJ/ATIV | VALOR R\$ |
|-------|--------------|-----------|-----------|
| 0201 | 339039000000 | 2003 | 10.000,00 |
| 0703 | 339039000000 | 2080 | 5.000,00 |
| 1201 | 999999000000 | 9999 | 2.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
18 de JULHO de 2016.

CLAIRTON PASINATO.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

JANAINA REGINATOI
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

